



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

CONVITE

O Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, e a Comissão de Orçamento e Finanças – COF da Câmara Municipal de Pelotas, em conformidade com o disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, em combinação com o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, RETIFICA o convite a população em geral para assistir a Audiência Pública na qual o Poder Executivo do Município demonstrará o cumprimento das metas fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2024, conforme o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento Anual, a realizar-se dia **27 de fevereiro do mês corrente, às 11h**, na Sede do Poder Legislativo, localizado na Rua Quinze de Novembro n.º 207.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, 25 de fevereiro de 2025.

Fernando Marroni
Prefeito

Ivan Admar Dornelles Duarte
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Miriam Paz Garcez Marroni
Secretária de Governo